



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

INFORMAÇÃO Nº 2859 - TRE-RR/PRES/DG/SALO/CCON/SLIC

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E FINANCEIRA PARA INDICAÇÃO DE MARCA

A infraestrutura de rede local do TRE-RR é composta, predominantemente, por equipamentos da plataforma Cisco, incluindo controladora sem fio Cisco Catalyst 9800, switches das linhas Catalyst 2960 e 9300 e switches de distribuição Cisco Nexus 3000. Considerando que a contratação se destina à modernização e à ampliação de uma infraestrutura em funcionamento, e não à implantação de uma rede inteiramente nova, a indicação da marca Cisco fundamenta-se nas seguintes razões:

1. Justificativas técnicas

1.1. Compatibilidade com a rede sem fio existente

Os novos pontos de acesso devem ser reconhecidos, provisionados e gerenciados pela controladora Cisco Catalyst 9800 já instalada. Pontos de acesso de outros fabricantes não operam nativamente nessa controladora, o que exigiria a aquisição e a implantação de uma segunda solução de controle e gerenciamento da rede sem fio.

As respectivas licenças também devem ser compatíveis com a controladora e com os pontos de acesso, de modo a permitir sua ativação, monitoramento, atualização e suporte pelo fabricante.

1.2. Compatibilidade dos módulos de empilhamento

Os módulos e acessórios de empilhamento possuem características físicas, elétricas e lógicas próprias de cada fabricante e linha de equipamentos. Assim, os módulos a serem adquiridos devem ser integralmente compatíveis com os switches aos quais serão conectados, sob pena de impossibilidade de formação e operação da pilha de equipamentos.

1.3. Integração operacional dos switches

Embora protocolos como Ethernet, VLAN, IPv4, IPv6, SNMP e OSPF permitam a comunicação entre equipamentos de diferentes fabricantes, essa compatibilidade básica não assegura integração operacional completa.

A manutenção da plataforma Cisco permite maior uniformidade nos seguintes aspectos:

- configuração e provisionamento dos equipamentos;
- aplicação de políticas de rede e de segurança;
- gerenciamento de VLANs, roteamento, QoS e controle de acesso;
- coleta de logs, eventos e informações de telemetria;

- monitoramento de desempenho e disponibilidade;
- atualização de firmware e correção de vulnerabilidades;
- automação de configurações e procedimentos operacionais; e
- diagnóstico e tratamento de falhas.

1.4. Padronização dos procedimentos técnicos

O parque instalado utiliza sistemas operacionais da família Cisco, especialmente IOS, IOS-XE e NX-OS. Embora sejam plataformas distintas, pertencem ao mesmo ecossistema tecnológico e compartilham padrões de configuração, documentação, ferramentas, comandos e procedimentos já conhecidos pela equipe técnica do TRE-RR.

A introdução de equipamentos de outro fabricante exigiria a manutenção de procedimentos, ferramentas e bases de conhecimento paralelos, aumentando a complexidade da administração da rede.

1.5. Gerenciamento centralizado

A manutenção do mesmo ecossistema tecnológico facilita a integração dos novos equipamentos à solução de gerenciamento, automação e monitoramento prevista na contratação. Isso possibilita a administração centralizada do parque, inclusive das unidades descentralizadas, reduzindo a necessidade de intervenções manuais e o risco de configurações divergentes.

1.6. Segurança da informação

A padronização permite a aplicação uniforme de políticas de segurança, controle de acesso, segmentação da rede, atualizações de firmware e correções de vulnerabilidades.

A utilização de múltiplas plataformas ampliaria a quantidade de ferramentas, versões de software e ciclos de atualização a serem acompanhados, aumentando a complexidade operacional e o risco de falhas de configuração ou de atualização.

1.7. Continuidade dos serviços

A rede de dados suporta serviços administrativos, jurisdicionais e eleitorais essenciais ao funcionamento do TRE-RR. A compatibilidade com o parque existente reduz os riscos de falhas de integração e permite a substituição gradual dos equipamentos, sem necessidade de interrupção prolongada ou migração integral da infraestrutura.

1.8. Aquisição escalonada

Como os equipamentos poderão ser adquiridos e implantados gradualmente, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, cada item deverá operar de forma imediata com a infraestrutura já instalada.

A manutenção da mesma plataforma evita que as aquisições realizadas em momentos distintos resultem na formação de ambientes heterogêneos ou dependentes de diferentes soluções de gerenciamento.

2. Justificativas financeiras

2.1. Aproveitamento dos investimentos existentes

A aquisição de equipamentos da mesma plataforma permite aproveitar a controladora sem fio, os switches, as ferramentas de gerenciamento, os procedimentos técnicos, a documentação e o conhecimento já desenvolvido pela equipe do TRE-RR.

A adoção de outra marca poderia tornar necessário substituir ou complementar componentes que ainda se encontram em condições de uso.

2.2. Redução dos custos de licenciamento e gerenciamento

A introdução de outro fabricante poderia exigir a aquisição de nova controladora, plataforma de gerenciamento, licenças de software, ferramentas de monitoramento e contratos específicos de suporte.

A manutenção da plataforma existente evita a duplicação dessas despesas.

2.3. Redução dos custos de capacitação

A equipe técnica já possui conhecimento e experiência na configuração e manutenção dos equipamentos Cisco. A utilização de outra plataforma exigiria novos treinamentos, capacitações e período de adaptação, com custos diretos e redução temporária da produtividade da equipe.

2.4. Redução dos custos de suporte e manutenção

A padronização simplifica o diagnóstico de falhas, a abertura de chamados, a atualização dos equipamentos e a execução das rotinas de manutenção. Também evita a necessidade de contratar suporte especializado para diferentes fabricantes.

2.5. Racionalização do estoque técnico

A utilização de equipamentos da mesma plataforma reduz a necessidade de manter estoques distintos de módulos, fontes, cabos, acessórios e peças de reposição, proporcionando melhor aproveitamento dos componentes disponíveis.

2.6. Redução dos custos de indisponibilidade

A compatibilidade com a infraestrutura existente reduz o risco de falhas de integração, configurações inadequadas e interrupções dos serviços. A diminuição do tempo necessário para diagnóstico e recuperação da rede também reduz os custos decorrentes de indisponibilidades.

2.7. Menor custo total de propriedade

A análise financeira não deve considerar apenas o preço unitário de aquisição. Devem ser incluídos os custos de licenciamento, gerenciamento, suporte, capacitação, manutenção, atualização, estoque de peças e operação durante toda a vida útil da solução.

Assim, eventual equipamento de outra marca com menor preço inicial poderá representar maior custo total para o TRE-RR caso sua adoção exija a implantação e a manutenção de uma segunda plataforma tecnológica.

3. Conclusão

Diante das dependências técnicas existentes e dos custos decorrentes da adoção de uma plataforma paralela, a indicação da marca Cisco para os equipamentos e licenças diretamente vinculados à infraestrutura instalada mostra-se tecnicamente necessária e financeiramente vantajosa.

A indicação não decorre de preferência pela marca, mas da necessidade de assegurar compatibilidade, integração, segurança, continuidade operacional e aproveitamento dos investimentos já realizados pelo TRE-RR. Os materiais e componentes que possam ser fornecidos segundo padrões técnicos abertos deverão permanecer sujeitos à especificação por desempenho e compatibilidade, sem restrição desnecessária de marca.



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO JOSÉ CAETANO FILHO, Integrante Demandante**, em 28/09/2026, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYCON SILVA STRICKLER, Integrante Técnico**, em 28/09/2026, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1078922** e o código CRC **461BE94E**.

0001394-45.2026.6.23.8000

1078922v4